



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO 9

EDIÇÃO Nº 2182

como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.914/2023, AUTORIZO o Chamamento Público para Contratação de Obras, reformas e aquisição de bens culturais, com subsídios inerentes da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).” Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Governo: Fabio Mesquita Paz – 12/05/2025.

São Caetano do Sul, 12 de maio de 2025.

CAROLINA MORALES DUWE

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

PROCESSO 3548807.425.00001349/2025-23 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025 SECULT

CREDENCIAMENTO DE OFICINAS, INTERVENÇÕES LÚDICAS E INTERATIVAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DESTINADAS AO SERTANEJINHO NO BOSQUE - 2025. DESPACHO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com fundamento nos artigos 6º, XLIII, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.914/2023, AUTORIZO o Chamamento Público para credenciamento de oficinas, intervenções lúdicas e interativas e apresentações artísticas destinadas ao Sertanejinho no Bosque - 2025 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).” Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Governo: Fabio Mesquita Paz – 12/05/2025.

São Caetano do Sul, 12 de maio de 2025.

CAROLINA MORALES DUWE

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

PROCESSO 3548807.425.00000451/2025-10 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025 SECULT

CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO CULTURAL, DE FLUXO ORDINÁRIO, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INÉDITOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com fundamento nos artigos 6º, XLIII, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.914/2023, AUTORIZO o Chamamento Público para Credenciamento de Projetos Inéditos de Produções Artísticas e Culturais no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).” Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Governo: Fabio Mesquita Paz – 12/05/2025.

São Caetano do Sul, 12 de maio de 2025.

CAROLINA MORALES DUWE

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO RENATO ROCHA FERREIRA – DO DIA 12/05/2025

DEFERIDOS:

ACTO 717509-Antonio Carlos Rogatto
ACTO 710401-Daniela Lopes de Lima
Proc. 1431/2003-1-Contrutora Jorge Ballan Ltda

INDEFERIDO:

ACTO 597477-Mauro Roteli

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORREGEDORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA DA CORREGEDORIA SETORIAL DA SAÚDE

Portaria assinada pelo Corregedor Setorial da Saúde, no dia 12 de maio de 2025:

Portaria nº 24/2025 – Proc. Digital SEI nº 3548807.425.00001637/2025-88 – SINDICÂNCIA APURATÓRIA – SESAUD – Apuração de infração disciplinar do servidor J. P. V., ao Decreto Municipal nº 11.791/2022 - Código de Conduta Ética e Boas Práticas do Agente Público Municipal de São Caetano do Sul, e Lei Municipal nº 6.020/2022.

Portaria nº 25/2025 – Proc. Digital SEI nº 3548807.425.00001644/2025-80 – SINDICÂNCIA APURATÓRIA – SESAUD – Apuração de infração disciplinar do servidor G. S. C., ao Decreto Municipal nº 11.791/2022 - Código de Conduta Ética e Boas Práticas do Agente Público Municipal de São Caetano do Sul, e Lei Municipal nº 6.020/2022.

Portaria nº 26/2025 – Proc. Digital SEI nº 3548807.425.00001657/2025-59 – SINDICÂNCIA APURATÓRIA – SESAUD – Apuração de infração disciplinar do servidor E. A. S., ao Decreto Municipal nº 11.791/2022 - Código de Conduta Ética e Boas Práticas do Agente Público Municipal de São Caetano do Sul, e Lei Municipal nº 6.020/2022.

Portaria nº 27/2025 – Proc. Digital SEI nº 3548807.425.00001667/2025-94 – SINDICÂNCIA APURATÓRIA – SESAUD – Apuração de infração disciplinar do servidor P. P. J., ao Decreto Municipal nº 11.791/2022 - Código de Conduta Ética e Boas Práticas do Agente Público Municipal de São Caetano do Sul, e Lei Municipal nº 6.020/2022.

Portaria nº 28/2025 – Proc. Digital SEI nº 3548807.425.00001673/2025-41 – SINDICÂNCIA APURATÓRIA – SESAUD – Apuração de infração disciplinar do servidor S. C. O. S., ao Decreto Municipal nº 11.791/2022 - Código de Conduta Ética e Boas Práticas do Agente Público Municipal de São Caetano do Sul, e Lei Municipal nº 6.020/2022.

DANIEL SIQUEIRA GOMES
Corregedor Setorial da Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA DOS SEGUIN- TES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: **STEEL SURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** - CNPJ: 07.597.405/0001-06 - Endereço: Alameda Caulim, 115 – sala 405, 421,504,505,510,511,512 - Processo: 11161/18 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-464-000577-1-1 - Validade: 29/04/2026.

Razão Social: **GRAFENO MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA** - CNPJ: 53.019.664/0001-69 - Endereço: Alameda Terracota, 185 – conj. 1009 - Processo: 14023/23 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-466-000152-1-0, 354880701-464-001021-1-3 - Validade: 09/05/2026.

Razão Social: **DROGARIA BARALDI LTDA** - CNPJ: 55.012.710/0001-23 - Endereço: Rua Baraldi, 825 - Processo: 2924/25 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-477-000366-1-7 - Validade: 09/05/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB – MICHEL DOS SANTOS – DOS DIAS 07/05/2025 A 12/05/2025

DEFERIDOS:

Solicitação ACTO: 777204 – Marcos Paludetti
Solicitação ACTO: 777617 – Sonia Campos Domingues
Solicitação ACTO: 777956 – Carlos Alberto Sassi Junior
Solicitação ACTO: 777959 – Carlos Alberto Sassi Junior
Solicitação ACTO: 778005 – Karina De Cassia Konstantinovas

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL

CONCEDE AFASTAMENTO PARTICULAR

Proc. nº 010/2002 – Portaria Nº010/2025 - Conceder a contar de 30 de abril de 2025, à servidora PAULA SIDELNIK, Escriturária, matrícula nº 20.045, concursada, sob o regime da C.L.T., 01 (um) ano de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

MARISA CATALÃO CAMPOZANA
Presidente